**Ata da 59ª Reunião da Comissão de Organização e Administração**

**DATA:** 19/11/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 13 h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 14 h 30 min

Em 19 de novembro de 2013, reuniram-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Organização e Administração do Conselho acima citado. Estavam presentes o Vice-Presidente e membro da Comissão Alberto Fedosow Cabral, o Coordenador da Comissão Carlos Alberto Sant’ana, a Conselheira Cristina Duarte Azevedo, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro e a Assessora Jurídica Bruna Ballejo Ancinello.

A reunião é iniciada a com a análise da tabela em que consta o plano de cargos e salários para preenchimento de funcionários efetivos e de livre provimento. Sendo solicitado pelo Coordenador da Comissão que o salário do arquiteto e urbanista fosse alterado para 8,5 salários mínimos, conforme a Lei 4.950-A/66 e a Resolução nº 38 do CAU/BR, passando para o valor de R$ 5.763,00 (cinco mil e setecentos e sessenta três reais). Também foi determinado o acréscimo do número das vagas de arquiteto e urbanista que passará de 10 (dez) para 12 (doze) e de assistentes administrativos que passará de 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco), tendo em vista a estrutura mínima necessária para o funcionamento do CAU/RS.

Em razão disso, foram modificados os dados constantes da referida tabela, em que consta o quadro de cargos de funcionários efetivos do CAU/RS, a serem providos através de concurso público, perfazendo o valor total de R$ 276.600,50 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos reais e cinquenta centavos).

Após, foi analisada a tabela com cargos de livre provimento e entendeu a Comissão pela criação de um posto de diretor geral, com salário de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que equivale ao percebido atualmente pelo diretor geral deste Conselho, quatro postos de gerências/assessorias, com salário de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e dois cargos de coordenadores, com salário de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Foi salientado pelo Vice Presidente Alberto Fedosow Cabral a importância de que os valores não excedam o limite de 55%, definido pelo CAU/BR em documento que versa sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2014.

Foi esclarecido pela Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro que o valor médio de arrecadação do CAU/RS está em torno de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e que por isso o limite é de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) para gasto com o pagamento de pessoal.

Logo, tendo em vista que o valor total do quadro de funcionários efetivos, somados ao quadro de funcionários de livre provimento, perfaz o valor total de R$ 353.962,51 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), o equivalente a 50,56% do valor médio da arrecadação desta instituição, estando dentro do limite.

Porém, considerando-se o aumento linear do salário mínimo nacional para o exercício de 2014, no montante de 5,12%, o valor atualizado da folha de pagamento de pessoal irá passar para o valor de R$ 375.625,02 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos, totalizando 53,66%, que também permanece nos parâmetros definidos pelo CAU/BR, conforme tabela anexa.

A próxima reunião ficou agendada para o dia 28 de novembro de 2013, às 13 horas, na sede do CAU/RS.

Não havendo assuntos pendentes, encerrou-se a reunião da Comissão de Organização e Administração às 14 horas e 30 minutos.

Esta ata foi redigida pela Assessora Jurídica Bruna Ancinello.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2013.

Carlos Alberto Sant´Ana

Coordenador da Comissão de Organização e Administração